



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 086 EDIÇÃO EXTRA-PASSA E FICA/RN, SÁBADO 19 DE MAIO DE 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 084/2018-GP, de 18 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em conformidade com o art. 106, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997 e em atenção ao solicitado no Ofício nº 072/2018-GAPRE, da Prefeitura Municipal de Tacima/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora EMILIANA CÂMARA TEIXEIRA DANIEL, matrícula 100252, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, à Prefeitura Municipal de Tacima/PB.

Art. 2º O ônus da remuneração da servidora ora cedida, obedecerá às disposições elencadas no Ofício nº 072/2018-GAPRE pelo Prefeito Constitucional daquele Município, mediante permuta por servidor requisitado por este Município.

Art. 3º A presente cessão vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, nos termos do § 2º do art. 106 da Lei Municipal nº 230/1997, devendo permanecer suspenso o cômputo do período de estágio probatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 085/2018-GP, de 18 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em conformidade com o art. 34, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA DA PIEDADE SENA DE OLIVEIRA do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO